

LEI 10.639/2003: QUAL A LUGAR DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DO CARIRI CENTRAL

Auany Vitória da Silva Batista¹

Universidade Federal do Cariri – UFCA

auany.vitoria@aluno.ufca.edu.br

Hélio Rodrigues Carvalho Filho²

Universidade Federal do Cariri – UFCA

helio.filho@ufca.edu.br

Reginaldo Ferreira Domingos³

Universidade Federal do Cariri – UFCA

reginaldo.domingos@ufca.edu.br

Resumo

A história da educação brasileira é marcada por silenciamentos, apagamentos e exclusões de saberes e sujeitos não brancos, especialmente negros e indígenas. A promulgação da Lei 10.639, em 2003, representou uma conquista dos movimentos negros, tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nos espaços formais de educação.

Assim, esta pesquisa propõe uma reflexão sobre os desafios e possibilidades da implementação da lei nas escolas públicas do Cariri cearense, com recorte específico na região do Cariri Metropolitano e análise voltada para o Ensino Médio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDES) 18 e 19. Compreende-se essa implementação como um ato de reparação histórica e reconhecimento dos saberes ancestrais, em diálogo com o Movimento Sankofa.

Em edições anteriores do congresso, trabalhos como o de Paixão e et.al (2024), que busca demonstrar a vivência da Capoeira enquanto prática cultural e prática educativa significativa em consonância com a Lei 10.639/03.

A metodologia da presente pesquisa baseia-se na análise dos dados coletados nas escolas e nas coordenadorias da região, por meio de entrevistas e interações com os profissionais responsáveis pela gestão dos espaços de educação, levantando questionamentos e observando os relatos dos profissionais da educação sobre o tema.

Para esta proposta de submissão ao XVI Congresso Internacional Artefatos, propõe-se um direcionamento e exposição da pesquisa, iniciada com a revisão teórica, diretrizes curriculares e textos de referência da área, além do exame dos dados coletados em campo dos últimos três anos.

¹ Graduanda em Jornalismo e bolsista do Observatório de Políticas e Práticas Culturais da Pró-reitoria de Cultura, da Universidade Federal do Cariri.

² Graduando em Ciências da Computação e bolsista do Observatório de Políticas e Práticas Culturais da Pró-reitoria de Cultura, da Universidade Federal do Cariri

³ Professor, doutor, da Universidade Federal do Cariri, coordenador do Núcleo de Estudos em Educação, História, Diversidade, Raça, Etnia e Movimentos Sociais (NEEHDREM), Instituto de Formação de Educadores (IFE).

Importante destacar que parte desta pesquisa está vinculada ao grupo de pesquisa "Observatório de Políticas e Práticas Culturais", da Pró-Reitoria de Cultura da UFCA. Na fase atual, foram realizadas visitas às CREDES, buscando compreender em que medida a Lei 10.639/03 tem sido efetivamente incorporada ao cotidiano escolar e quais caminhos podem fortalecer a construção de uma educação antirracista no contexto local.

Em conclusão, os dados indicam que, embora haja avanços pontuais, a efetivação da Lei 10.639/03 ainda enfrenta obstáculos no cotidiano escolar. Reforça-se, assim, a necessidade de ações formativas e políticas educacionais que consolidem a valorização dos saberes afro-brasileiros e o compromisso com uma educação antirracista.

Palavras-chave: Lei 10.639/2003; Implementação; Educação; Étnico-racial; Sankofa; Educação.